ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
23 / 12 / 2024
APROVADO

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES:

1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;

PARECER CONJUNTO Nº 029/2024

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 026/2024 – Dispõe sobre a concessão de diária aos Servidores Públicos integrantes do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias

EXAME: O Projeto de Lei nº 026/2024 foi analisado pelas Comissões competentes que se manifestaram favoráveis, contudo observa-se que a fixação de diárias de viagens dos servidores da Prefeitura Municipal são, geralmente, fixadas por meio de Decreto Municipal, ato normativo de competência do Prefeito Municipal, no entanto, a aprovação de uma Lei Municipal dá maior segurança jurídica à concessão e, neste caso, não há prejuízos para o processo legislativo e nem invasão de competência privativa, haja vista que projeto foi de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 026/2024 é constitucional e legal, *assim deve ser aprovado na íntegra.*

Sala das comissões, 23 de dezembro de 2024.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	**FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES**	**CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES**
Presidente: Walto Santos Cunha		
Vice-Presidente: Andrade Soares da Silva (exercício)		
Relator: Marcio Oliveira da Silva (ad hoc)		

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
23/12/2024
APROVADO

PODER LEGISLATIVO

FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.		FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente:	Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente:	Edivaldo Borges Gomes		
Relator:	Leosvaldo José da Silva		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES